



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) – Colegiado

ATA DE REUNIÃO
Nº 35/2025

Data: 10/11/2025 | Horário: 11h | Local: Sala nº 02 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Vania Mara Nascimento Gonçalves**, Membra do CGEPI;
- Juíza de Direito **Ellen Garcia Mesquita**, Membra do CGEPI;
- Juiz de Direito **Gabriel Almeida Santos de Carvalho**, Membro do CGEPI;
- Dra. **Eufrásia Maria Souza das Virgens**, Defensora Pública da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA);
- Sr. **Daniel Elias Télio Duarte**, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Dra. **Raquel Madruga**, Promotora de Justiça do MPRJ e Subcoordenadora do CAO – Infância e Juventude;
- Sr. **Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Dra. **Patrícia Hauer Duncan**, Promotora de Justiça da Tutela Coletiva em matéria de Infância, do Rio de Janeiro – MPERJ;
- Sra. **Luciana Janeiro**, Psicóloga da Equipe Técnica da CDEDICA;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do NUCAPI;
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção dos Direitos da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa do NUCAPI;
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga e Assistente de Apoio Interdisciplinar do NUCAPI;
- Sra. **Marta Filartiga Henning**, Chefe do Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI/DIATI);
- Sra. **Laura Consulmagnos David**, Residente de Psicologia do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Laura Cristina**, Assistente Técnica Estadual do Programa Fazendo Justiça;
- Sra. **Ana Tavares**, representante da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da DIATI da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Patricia Glycerio Rodrigues Pinho**, Psicóloga do TJRJ, lotada no NUPEMECT;
- Sra. **Marly de Souza**, Conselheira Tutelar de São Conrado e Rocinha-RJ;

- Sra. **Márcia Oliveira**, Representante do Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP);
- Sr. **Gilney Costa Santos**, Integrante da Coordenação do Fórum de Maternidade;
- Sra. **Isabel Clara**, Representante da Subsecretaria da Criança e do Adolescente;
- Sra. **Ana Luiza Bueno**, Jornalista e Psicanalista que realizada trabalhos com foco em Creches Públicas;
- Sra. **Telma Pilé**, Assistente Social, Gerente de Proteção à Família da Secretaria de Proteção Básica/SMAS – Prefeitura do Rio de Janeiro;
- Sra. **Daniele Aureliano Bloris**, Psicóloga do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sr. **Thyago Azevedo**, Estagiário do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sra. **Gabriela Hermógenes Siqueira Nunes**, Estagiária da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar da Corregedoria Geral de Justiça – DIATI/CGJ.
- Sra. **Silvia Gomes Felgueiras de Freitas**, Psicóloga do TJRJ, lotada no SEPAT.

Juíza de Direito **Vania Mara Nascimento Gonçalves**, Membra do CGEPI, inicia a reunião às 11h, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Em seguida, faz uma breve contextualização sobre o início do trabalho do Comitê e, logo após, passa a analisar os itens da pauta.

Assuntos Gerais:

1. Informar sobre o início do curso para os Conselheiros Tutelares, dia 30/10/2025, estendendo até março/2026, para atendimento a crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio tentado ou consumado;

Juíza de Direito **Ellen Garcia Mesquita**, Membra do CGEPI, pontua que está em fase de aproximação da rede de serviços do território do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de Bangu. Além disso, destaca que, nesse contexto de aproximação/sensibilização de trabalho, foi estruturado, juntamente com a Escola de Mediação e com apoio do NUPEMEC, o curso de capacitação em referência, a fim de alcançar a proteção efetiva da criança e do adolescente.

Registra, ainda, que o curso de capacitação voltado para os Conselheiros Tutelares teve início no dia 30/10/25, sendo estendido até março de 2026.

Na sequência, esclarece que será apresentado ao fluxo elaborado pelo Grupo de Trabalho – Eixo 18, relativo ao atendimento/encaminhamento para proteção de crianças, vítimas secundárias do feminicídio tentado ou consumado.

Em prosseguimento, a Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do NUCAPI, assevera que a versão final do fluxo elaborado pelo GT – Eixo 18 foi encaminhada para Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ e, por consequência, foi instaurado um processo SEI pela PMERJ, a fim de realizar a avaliação interna do referido fluxo.

2. Informar sobre a proposta de atendimento com a equipe do CEJUSC do projeto piloto para atendimento a crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio tentado ou consumado;

Sra. **Eliana Olinda Alves** ressalta que foi realizada uma reunião com a participação das equipes do NUCAPI e do CEJUSC de Bangu, com o objetivo de se elaborar um projeto piloto para atendimento a crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio tentado ou consumado, além de verificar a possibilidade de incluir as famílias extensas, responsáveis pelas referidas crianças, nesse atendimento.

Na sequência, a Juíza de Direito **Ellen Garcia Mesquita** esclarece que a ideia é no sentido de adaptar o atendimento já realizado pela equipe do CEJUSC, com crianças e adolescentes que vivenciam a dissolução conjugal dos pais, ampliando para crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio e seus familiares.

3. Informar a reunião com NUEAPI, DIATI e Equipe do Projeto Aquarela, do Hospital Universitário Pedro Ernesto (UERJ), para formação dos servidores do TJRJ;

Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da DIATI da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ), informa a todos que a reunião foi realizada em outubro do corrente ano com

a participação da Equipe do Projeto Aquarela, sendo discutida a viabilidade de formação dos servidores do TJRJ. Acrescenta, ainda, que a formação em discussão será direcionada apenas para um grupo de servidores, sendo certo que o referido grupo terá a incumbência de multiplicar o conhecimento adquirido para os demais servidores do TJRJ.

Na sequência, informa que a Equipe do Projeto Aquarela ficou de elaborar uma ementa para o curso, para ser apresentada para a Escola de Administração Judiciária (ESAJ). Além disso, informou que o referido curso tem previsão de início para o mês de março de 2026.

Ato contínuo, os Membros deliberaram no sentido do NUCAPI encaminhar e-mail à Equipe do Projeto Aquarela, solicitando a ementa e proposta de curso de formação para os servidores do TJRJ, decidindo também que o referido curso será ministrado pelo NUPEMEC e não mais pela ESAJ. Após o recebimento da proposta do curso, o NUCAPI preencherá o formulário e encaminhará ao NUPEMEC, para as providências cabíveis. (Deliberação 01)

4. Informar sobre a reunião para elaboração de FLUXO entre VRP (SEPAT) e SEAP, para encaminhar os casos de reconhecimento da paternidade de pais privados de liberdade.

Sra. **Eliana Olinda Alves** registra que o item em referência foi uma demanda que surgiu em decorrência da ação realizada com mulheres encarceradas, com o objetivo de evitar que essa mulher perca a ingerência na vida do seu filho/a, que se encontra, na maioria dos casos, em sua família extensa. Além disso, ressalta que, com relação à documentação dessas crianças surgiu a questão do sub-registro paterno, que foi imediatamente levada ao Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT). A proposta é a elaboração de um fluxo entre a Vara de Registros Públicos (VRP/SEPAT) e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP), com o escopo de identificar/encaminhar os casos de reconhecimento da paternidade de pais privados de liberdade.

Na sequência, ressalta que há uma discussão, desde 2019, na qual a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI, sugere o dispositivo da guarda compartilhada, que existe no âmbito do direito de família, entre a mulher privada de liberdade e o familiar ou pessoas do seu relacionamento afetivo, responsável pelos cuidados dos/as filhos/as, a fim de que ela não perca o poder familiar em relação aos seus filhos/as.

Em prosseguimento, a Dra. **Eufrásia Maria Souza das Virgens**, Defensora Pública da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA), sugere que seja verificada a possibilidade de elaborar uma orientação para os cartórios sobre a possibilidade de as mulheres privadas de liberdade indicarem os dados dos pais de seus filhos, para que os casos de reconhecimento de paternidade sejam encaminhados para realização do registro.

Assuntos Específicos:

1. Reunião com os profissionais do CRAS e CREAS para apresentar a proposta de acompanhamento de crianças pelo projeto Preservando Vínculos – Acompanhamento SocioFamiliar, voltado para pais e mães privados de liberdade, com foco também nos casos de responsáveis que não têm documentação, sejam as situações que implicam o instituto da guarda subsidiada de crianças com o pai ou mãe presos e o sub-registro paterno;

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa a todos de que a primeira reunião, com os representantes dos serviços/gerências do município do Rio de Janeiro (proteção básica e alta complexidade), foi realizada em 2016, sendo certo que ocorreram reuniões também em 2018/2019 e, por consequência, foi apresentada a proposta de acompanhamento de crianças pelo projeto Preservando Vínculos – Acompanhamento SocioFamiliar, voltado para pais e mães privados de liberdade, com foco também nos casos de responsáveis que não têm documentação (guarda de crianças com o pai ou mãe presos, sub-registro paterno entre outras). Sugere que seja realizada novas reuniões, a fim de discutir a temática em referência, sendo certo que não houve objeção dos demais participantes

Além disso, a Sra. **Eliana Olinda Alves** ressalta que as voluntárias identificaram casos de famílias que não estão tendo acompanhamento algum e, por

consequência, não possuem acesso aos serviços disponibilizados pelos CRASCREAS.

2. Proposta de que os juízes, na audiência de apresentação do adolescente, possam oficiar o registro civil para retificar o nome do adolescente com variabilidade de gênero com base na Lei 14.382/2022.

Sra. **Eliana Olinda Alves** apresenta a todos a proposta em referência para que, no momento da audiência de apresentação do adolescente, os juízes possam oficiar o registro civil para retificar o nome do adolescente com variabilidade de gênero, com base na Lei 14.382/2022.

Em prosseguimento, o Juiz de Direito **Gabriel Almeida Santos de Carvalho**, Membro do CGEPI, ressalta que a Equipe Técnica do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) faz uma entrevista com os adolescentes antes da audiência de apresentação, sendo certo que no interior não há o referido Núcleo e o adolescente é apresentado diretamente ao juiz. Na sequência, assevera que o juiz pode oficiar ao registro civil para retificar o nome do adolescente com variabilidade de gênero, mas entende que o magistrado não terá subsídios para realizar tal procedimento, levando-se em consideração a ausência de certeza.

Ato contínuo, os Membros decidiram no sentido de que, por meio da CEVIJ, seja sugerido aos juízes que indagações sobre existência ou não de filhos e nome social sejam feitas em audiência de apresentação, devendo, portanto, tal questão ser colocada como ponto de pauta da próxima reunião da CEVIJ – Colegiado.

Após considerações finais, a Juíza de Direito **Vania Mara Nascimento Gonçalves** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 13h, e designa a próxima reunião para o dia 15/12/2025, às 11h (Deliberação 02).

**Juíza Vania Mara Nascimento Gonçalves
(Membra do CGEPI)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	NUCAPI encaminhar e-mail à Equipe do Projeto Aquarela, solicitando a ementa e proposta de curso de formação para os servidores do TJRJ, decidindo também que o referido curso será ministrado pelo NUPEMEC e não mais pela ESAJ. Após o recebimento da proposta do curso, o NUCAPI preencherá o formulário e encaminhará ao NUPEMEC, para as providências cabíveis.	NUCAPI	Após aprovação da ata.
02	Expedir convite para a reunião designada para 15/12/2025 às 11h.	NUCAPI	Após aprovação da ata.